



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
Gabinete da Vereadora Elizabete do Rocio Piani

**PROJETO DE LEI Nº 001/2024.**

Súmula: Prolonga a extensão da Rua Sarquis Abrão Mellen, denominada através da Lei Municipal n.º 191/1965 e modificada pela Lei Municipal 2.478/2022, conforme especifica.

Art. 1º - Prolonga a extensão da Rua Sarquis Abrão Mellen, denominada através da Lei Municipal n.º 191/1965 e modificada pela Lei Municipal 2.478/2022, que tem seu início na Rua Ricardo Seidel, percorrendo uma extensão de aproximadamente 970 metros até encontrar o Arroio da Vila Operária.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 02 de abril de 2024.

Elizabete do Rocio Piani  
Vereadora Proponente